



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.753, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Claudia Alff	Atendente Administrativo	5123	180 Dias	06/11/2024
Edson Peixoto da Silveira	Operário	3719	90 Dias	01/11/2024
Patricia Pereira Ramalho	Monitora	5394	180 Dias	06/11/2024
Selma Rejane de Menezes Ferreira	Servente de Escola	3929	33 Dias	31/10/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Alton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 18/11/2024
ASS: 

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS